

- 5.A solicitação da Assessoria de Planejamento da SESA, acompanhado de Resolução da CIB;
 6.Apresentar parecer da CâmaraTécnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS ao Pleno do Cesau;
 7.Resolução de apreciação/aprovação no pleno do Conselho;Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde – Cesau. Fortaleza, 12 de março de 2018

Henrique Jorge Javi de Sousa
 PRESIDENTE
 Marcos Coelho Parahyba
 VICE-PRESIDENTE
 Ana Lucia Botelho Maciel
 SECRETÁRIA GERAL
 Francisca Lucía Nunes de Arruda
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº23/2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1.As competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde(CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e pelas Leis Estaduais nº 12.878 de 29/12/98, 13.331 de 17/07/2003, 13.959 de 30/08/2007, 15.559 de 11/03/2014 e pelo seu Regimento Interno; 2.Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3.Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4.Portaria de Consolidação nº 06/2017 BM/MS - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único; 5.Portaria de Consolidação nº 01 de 28/09/2017, GM/MS - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; 6.Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar; 7.Resolução nº 20/2018 – PDR/2018 aprova a revisão do Plano Diretor de Regionalização do Ceará; 8.Parecer/Recomendação Nº 05/2018 de CANOAS; 9.Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 464ª Reunião Ordinária realizada em 09 de Abril de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a alteração do Perfil da Associação Hospitalar São Francisco de Canindé de Hospital Polo para Hospital de Abrangência Macrorregional, com a inclusão do incentivo financeiro mensal com recurso do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Ceará para o Fundo Municipal de Saúde de Canindé – CE, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) por clínica; 2. Aprovar o retorno da Câmara Técnica de CANOAS ao Hospital São Francisco de Canindé, no prazo de 40(quarenta) dias, após aprovação pelo Pleno, para acompanhamento das sugestões proferidas no Relatório da Comissão; 3. Aprovar que a inclusão dos Recursos sujeita-se ao processo de monitoramento e avaliação, art. 5º e 6º da Resolução 179/2018 – CIB/CE. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CESAU. Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho
 PRESIDENTE
 Reginaldo Alves das Chagas
 VICE-PRESIDENTE
 Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
 SECRETÁRIA GERAL
 José Cardoso Mendes
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº24 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: I. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3. E deliberação em sua 464ª Reunião Ordinária realizada em 09 de Abril de 2018. RESOLVE 1. Aprovar as Atas das Reuniões Extraordinárias 462ª e 463ª(realizadas em 22/03/2018); 2.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.Ficam Revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 09 de abril de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho
 PRESIDENTE
 Reginaldo Alves das Chagas
 VICE-PRESIDENTE
 Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
 SECRETÁRIA GERAL
 José Cardoso Mendes
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº25 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1.O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno; 3.Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4.A deliberação em sua 464ª Reunião Ordinária realizada em 09 de Abril de 2018. RESOLVE, 1) Empossar, reconduzir e registrar titularidade dos Membros do CESAU, a partir desta data abaixo especificados: 1.1) Representante das Entidades Estaduais dos Enfermeiros: -TITULAR: Geusa Maria Dantas Lélis 1.2) Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia/Maracanau –Passando a titularidade – Daniele Bevilágua da Silva Braga SUPLENTE: Maria Irene Filha de Sousa 1.3) Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará: -TITULAR: José Artur Gomes da Silva 1.4) Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Ceará - FTIEC: -RECONDUÇÃO – TITULAR: José Wilson Teixeira 1.5) Representante da Pastoral da Criança -Passando a titularidade – Francisca Josilene Fernandes dos Santos Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho
 PRESIDENTE
 Reginaldo Alves das Chagas
 VICE-PRESIDENTE
 Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
 SECRETÁRIA GERAL
 José Cardoso Mendes
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº26/2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1.As competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (Cesau) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007,15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 2. Resolução nº 11/2000 de 28 de agosto de 2000 que cria as Comissões Interset-



riais Permanentes e dentre estas a de Saúde Mental para articular políticas e programas de interesse da saúde, compreendidas no âmbito do SUS; 3. Resolução nº 18/2016 de 11 de abril de 2016 que cria a Comissão Intersetorial de Saúde Mental; 4. Resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU; e 5. Política Estadual de Saúde Mental do Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019; 6. Os debates sobre a vacância na Coordenação da CISM decorrente do encerramento do mandato da ex- conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda na 3ª reunião ordinária da CISM realizada no dia 8 de março de 2018 com deliberação para incluir na pauta da 4ª reunião ordinária da CISM no dia 5 de abril de 2018 a Eleição da Coordenação da CISM para o Biênio 2018 a 2019; 7. A Recomendação Nº 4/2018- CISM/CESAU de 5 de abril de 2018 sobre a eleição da Coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM sendo eleita a conselheira Erika Marques Nobre Filho; 8. A Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 464ª Reunião Ordinária realizada em 9 de abril de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a posse na função de Coordenadora da CISM, a Conselheira Erika Marques Nobre Filho Representante das Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior no segmento dos Profissionais de Saúde no CESAU, para a função de Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde – CISM para o Biênio 2018 a 2019; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3- Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 9 de abril de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº27/2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98 de 29 de dezembro de 1998, 13.331/03 de 17 de julho de 2003, 13.959/2007 de 30 de agosto de 2007, 15.559/2014 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1.As competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (Cesau) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007,15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 2. Resolução nº 11/2000 de 28 de agosto de 2000 que cria as Comissões Intersetoriais Permanentes e dentre estas a de Saúde Mental para articular políticas e programas de interesse da saúde, compreendidas no âmbito do SUS; 3. Resolução nº 18/2016 de 11 de abril de 2016 que cria a Comissão Intersetorial de Saúde Mental; 4. Resolução nº 45/2016 do CESAU de 22 de agosto de 2016 que aprovou a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU; e 5. Política Estadual de Saúde Mental do Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019; 6. A Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 460ª Reunião Ordinária realizada em 26.02.2018 e, a Resolução Nº 18 /2018-Cesau de 26.02.2018 que aprovou a realização do II Seminário Estadual de Saúde Mental:Fortalecendo as RAPS e a Luta Antimanicomial; 7. Os debates debates na 4ª reunião ordinária realizada em 5 de abril de 2018 sobre a revisão na programação adequando-a a disponibilidade da infraestrutura para acolher os participantes e convidados do II Seminário Estadual de Saúde Mental: Fortalecendo as RAPS e a Luta Antimanicomial; 8. A Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 464ª Reunião Ordinária realizada em 9 de abril de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a realização do II Seminário Estadual de Saúde Mental: Fortalecendo as RAPS e a Luta Antimanicomial no dia 29 de maio de 2018; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 9 de abril de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20180001/SESA/CCC

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva, Lillian Alves Amorim Beltrão, portadora da Carteira de Identidade RG nº 886.657- SSP-CE e CPF nº 218.559.003-00, com fulcro no art. 49 da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 20180001/SESA/CCC, tipo menor preço para Ampliação e Reforma do Hospital Albert Sabin, Processo VIPROC nº 79562485/2016, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 5006795/2018. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 115, FORTALEZA, 21 DE JUNHO DE 2018, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1462/2017. Onde se lê: 1º termo aditivo ao contrato nº 1492/2017; Leia-se: 1º termo aditivo ao contrato nº 1462/2017; Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 115, de 21/06/2018, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 110/2018. Onde se lê: V – VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Leia-se: V – VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Fortaleza/CE, 27 de junho de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº025/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médica Veterinária, matrícula nº 300415.1.8, desta Secretaria de Saúde Pública do Ceará/CE, a viajar no período de 23 de abril do corrente ano a Cidade de Limoeiro do Norte/CE, a fim de ministrar aula no Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF 068.018.623-91, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve parcela referente ao pagamento de 11% incidentes sobre a Bolsa de Professor Visitante da SRA. JANAINA DE PAIVA CALCANTI, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), correspondente ao desenvolvimento de atividades de Professor Visitante, titulação de Graduada, no Curso de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará, vinculado ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde- CEATS, equivalente ao período de 07 de abril a 25 de maio de 2017, discriminado no processo Nº. 3555330/2017. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte e respectiva Dotação e Classificação, qual seja: 15419/Dotação Orçamentária: 24200003.10.122.500.22069.03.339092.27000.1, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº681/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora ELIZABETH CRISTINA DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300.450-1-7, a partir de 03/05/2018, JUNHO e JULHO/2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

